
ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Às dezessete horas e sete minutos do trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, em Brasília, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade e Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos. Presentes também a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência.

MESA: Presidiu a sessão o Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes.

ORDEM DO DIA: 1) Formulação de consulta conjunta com a Funpresp-Jud relativa à determinação da base de cálculo sujeita à incidência do imposto sobre a renda da pessoa física – limite de 12%; 2) Abertura de processo para contratação de Auditoria Contábil; 3) Abertura de processo para participação em evento promovido pela Abrapp – Nov/2014; 4) Proposta de Estrutura; 5) Devolução/Compensação da antecipação de contribuição – art. 25 da Lei 12.618/2012; 6) Informes; 7) Extra-pauta: 7.1) Análise e aprovação das demonstrações contábeis Agosto/2014; 7.2) Processo Eleitoral; 7.3) Definição de alocação de recursos; 7.4) Convalidação de aplicação de recursos financeiros.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

Item 1) O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, informa à Diretoria Executiva sobre a solicitação da Funpresp-Jud de formulação de consulta à Secretaria da Receita Federal – SRFB, relativa à determinação da base de cálculo sujeita à incidência do imposto sobre a renda da pessoa física, em especial sobre os valores que poderão ser objeto de dedução fiscal relativamente às contribuições vertidas pelos participantes da Funpresp-Exe. A Diretoria tomou conhecimento de que a Funpresp-Jud fará consulta semelhante e que solicitará distribuição por dependência à consulta da Funpresp-Exe.

Item 2) A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, apresenta à Diretoria Executiva a Nota Técnica Nº 151/2014/GERCON/DIRAD/Funpresp-Exe, solicitando autorização para a abertura de processo para contratação dos serviços de auditoria independente.

RESOLUÇÃO Nº 127: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, nos termos do artigo 34, item VIII e do artigo 47 do Estatuto da Fundação, autoriza a abertura do processo de contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente, conforme documento anexo, e a submete ao Conselho Deliberativo para consideração acerca da referida contratação.

Item 3) A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, apresenta à Diretoria Executiva o pedido de abertura de processo para participação de empregados da Funpresp-Exe no 35º Congresso dos Fundos de Pensão.

RESOLUÇÃO Nº 128: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, nos termos do artigo 47 do Estatuto da Fundação, autoriza a abertura de processo para participação de empregados, diretores e Conselheiros da Funpresp-Exe no 35º Congresso dos Fundos de Pensão, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, conforme documento anexo.

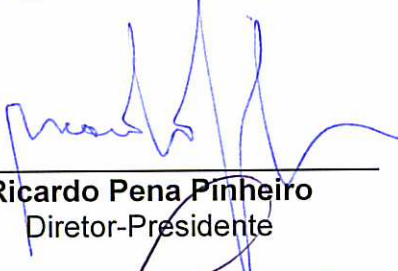
Item 4) A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, apresenta à Diretoria Executiva informações relativas à estrutura organizacional atual da Funpresp-Exe. Fica determinado que cada

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

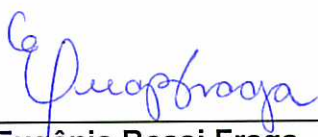
diretoria fará a análise de sua estrutura e o assunto retornará para reavaliação da Diretoria Executiva. **Item 5)** O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico da Funpresp-Exe apresenta a minuta do Termo de Compromisso que estabelece os termos e condições em que se dará a restituição e/ou compensação do adiantamento de contribuições futuras feito com fundamento no art. 25 da Lei 12.618/2012. **RESOLUÇÃO Nº 129:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a minuta do Termo de Compromisso que estabelece os termos e condições em que se dará a restituição e/ou compensação do adiantamento de contribuições futuras feito com fundamento no art. 25 da Lei 12.618/2012, conforme documento anexo, e determina seu encaminhamento à Consultoria Jurídica – CONJUR/MP, por meio da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Item 6)** Os diretores apresentaram os informes da Fundação: **6.1)** A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, informa que ficou definida a data de 15 de outubro de 2014, às 14h, para apresentação do sistema eleitoral aos representantes das chapas do Processo Eleitoral 2014 da Funpresp-Exe. **6.2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa sobre treinamento realizado na data de 24 de setembro de 2014, em Belo Horizonte, para 12 agentes multiplicadores da seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. **6.3)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, informa sobre reunião ocorrida com o Reitor e o Pró-Reitor do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro, e com o Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no dia 29 de setembro, bem como os servidores da área de gestão de pessoas, a fim de apresentar a Funpresp-Exe aos novos servidores dessas Patrocinadoras. **Item 7)** Extra-pauta: **Item 7.1)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresenta a posição consolidada e detalhada do Balancete da Funpresp-Exe, relativo ao mês de Agosto de 2014. **RESOLUÇÃO Nº 130:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, nos termos do artigo 47 do Estatuto da Fundação, aprova o Balancete relativo ao mês de Agosto de 2014 e determina seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação, conforme documento anexo. **Item 7.2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa sobre o encaminhamento do Memorando nº 012/2014, de 30 de setembro de 2014, da Comissão Eleitoral, referente às ações que serão tomadas pela comissão durante o período de votação do processo eleitoral da Funpresp-Exe. A Diretoria delibera que: a) deverão ser enviadas duas correspondências aos eleitores, a primeira com foco no acesso à área restrita e a segunda com foco na votação nos dias 29 a 31 de outubro/2014; b) serão encaminhados *e-mail list* aos eleitores nos dias da votação. **Item 7.3)** O Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos, apresenta à Diretoria Executiva a Recomendação nº 1 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 30 de setembro de 2014, conforme documento anexo. **RESOLUÇÃO Nº 131:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, nos termos do artigo 47 do Estatuto e do Anexo II da Política de Alçadas da Fundação, tomou conhecimento da Recomendação Nº 1 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 30 de setembro de 2014 e autoriza: (i) encaminhar ao gestor do BB FUNPRES P FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO proposta para aplicação do fluxo de contribuições do mês de outubro de 2014 no valor até R\$ 3.800.000,00 em NTN-B com vencimento em 2050

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

e manutenção até o vencimento por meio do referido fundo de investimento; (ii) encaminhar ao gestor do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FUNPRES P MULTIMERCADO proposta para a realocação de até R\$ 3.600.000,00 das operações compromissadas em NTN-B com vencimento em 2050 e manutenção até o vencimento do título; iii) compra de cotas dos Fundos de Investimentos exclusivos, relativas às contribuições recebidas durante o mês de outubro de 2014 no valor de até R\$ 3.800.000,00, conforme documento anexo. **Item 7.4)** O Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos, solicita convalidação da Diretoria Executiva para aplicações de recursos financeiros realizadas nos dias 02/07/2014, no valor de R\$ 2.402.976,84 e 02/09/2014 no valor de R\$ 2.798.843,91 pela Diretoria Investimentos e Gerência de Análise e Operações Financeiras, que ultrapassam o limite de alçadas, conforme estabelecido na Política de Alçadas aprovada na 19ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 132:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, nos termos do artigo 47 do Estatuto e do Anexo II da Política de Alçadas da Fundação, convalida a aplicação de recursos financeiros realizadas nos dias 02/07/2014, no valor de R\$ 2.402.976,84 e 02/09/2014, no valor de R\$ 2.798.843,91, que ultrapassaram em R\$ 73.145,80 e R\$ 295.016,04, respectivamente, os limites estabelecidos pelo Anexo II da Política de Alçadas da Funpres p-Exe à Diretoria de Investimentos/Gerência de Análise e Operações Financeiras. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, considera encerrados os trabalhos, às 20h20min, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, Secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



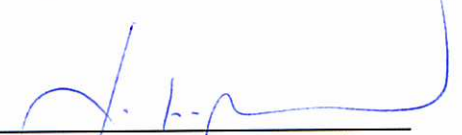
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



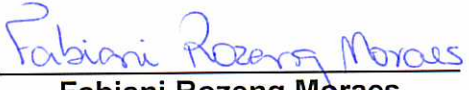
Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Lício da Costa Raimundo
Diretor de Investimentos



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião